



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

of conf nº29/ dsi/si/mec/69

Em 3 de março de 1969

Do Diretor da Divisão de Segurança e Informações

Ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura

Assunto: Informação (presta)

ANEXO: Formulários numerados de 338 a 362.

Excelentíssimo Senhor Ministro

Com referência aos documentos anexos, informo a Vossa Excelência, nada constar nesta DSI com relação às seguintes pessõas:

- · CALISTRATO BORGES DE MUROS
- . ZULCY DE SOUZA
- . ÂNGELO MARZULLO
- . ALVARO PEREIRA RIZZI
- . JOSÉ ABEL ROYO DOS SANTOS
- . HELIO MOKARZEL
- . LUIZ ANTONIO CURY
- . FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA
- RAUL OSCAR RAUTER
- . MARINO FRANCISCO DE MACEDO
- NELSON ORTEGOSA DA CUNHA
- . CYNIRA CHRISTIANO DE SOUZA SERPE
- CÂNDIDO MANOEL MARTINS DE OLIVEIRA
- . GABRIEL VILAS BOAS
- ONÁPIO JUNQUEIRA BARBOSA
- MARIA FRANCISCA DE OLIVEIRA
- . LYGIA MARTINS COSTA
- WALDIR FINOTTI
- . MAURICIO DE OLIVEIRA PANISSET
- . ANTONIO LUIZ DO AMARAL REGO
- . JOSÉ BRAGA MARTINS
- . ROMERO RODRIGUES COSTA
- . AYR ALVES MACHADO
- . NICOLAU DEL NEGRO

Quando a OSWALDO VIEIRA GONÇALVES, (Formulário 354) não é conveniente o seu aproveitamento nas funções indicadas.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência, os protes-

tos de alta estima e consideração.

O DESTINATÁMO É RESPONSAVEL VIJ. A MANUTENÇÃO DO SIGILO DESTE DOCU MENTO. (Art. 62-Dec. 60 417/67, Salvaguarda de Assuntos Sigilosos)

O presente documento não pode constituir peca de processo (Dec. 60417/67).

WALDEMAR RAUL TUROLA
Diretor da DSI MEC

tenciosamento

A REVOLUÇÃO DE 64 É IRREVERSIVE CONSCLIDAÇÃ A DEMOCRACIA NO D

P.115/69

CONFIDENCIAL